## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: 0005587-81.2005.8.26.0566 - ORDEM: 231/2005

Classe - Assunto Outros Feitos Não Especificados -

Requerente: Cat Comercio e Importacao de Equipamentos para Informatica Ltda

Requerido: Telesp Celular S/A

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

## Vistos.

Ante a manifestação retro, e fundamentado no art. 794, I, do CPC, **JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO**.

Providencie **o(a) executado(a)** o recolhimento de eventuais custas em aberto, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Defiro em favor do exequente o levantamento do depósito comprovado a fls.346. Expeça-se mandado.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos com as anotações de estilo.

P.R.I.

São Carlos, 25 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA